



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”

Aos 18 (Dezoito) dias do mês de Outubro do ano de 2018 (Dois Mil e Dezoito) às 09h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Srta. Jucimara Aparecida de Faria Silveira, tendo como equipe de apoio: a Sra. Ângela Maria de Carvalho, a Sra. Izabel Cristina Pereira Lopes e a Sra. Gilmara Aparecida Peixoto Gonçalves, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.707/18 de 21 (Vinte e Um) de Setembro de 2018 (Dois Mil e Dezoito); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação para Habilitação” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 173/18 – Pregão Presencial n.º 069/18**, visando à **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 08 (Oito) de Outubro de 2018 (Dois Mil e Dezoito), em sua edição n.º 2353 – ano X, páginas 23 e 24; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **CONDOR PAPELARIA LIVRARIA GRAFICA E EDITORA LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 06.036.417/0001-90, com sede na Rua Albertina Coutinho Rezende, n.º 229, no bairro Jardim Noronha, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **BEATRIZ BRUST DE SOUZA - ME**, inscrito no CNPJ n.º 22.327.937/0001-09, com sede na Rua Ariadine Maria Mittestainer, n.º 60, no bairro Dirce, no Município de Serra Negra, Estado de São Paulo; **MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA**, inscrito no CNPJ n.º 30.411.281/0001-36, com sede na Rua Vereador Maurice Ricardo Longuinho, S/N, Lote 12, no bairro Ipanema, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; e **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP**, inscrito no CNPJ n.º 01.255.291/0001-21, com sede na Rua Cel. Otavio Meyer, n.º 160, Salas 319, 320 E 321, no Centro, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das empresas participantes no certame: **CONDOR PAPELARIA LIVRARIA GRAFICA E EDITORA LTDA**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. João Marcos de Siqueira, portador do CPF n.º 499.133.447-00; **BEATRIZ BRUST DE SOUZA - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Jairo Dias de Souza, portador do CPF n.º 561.501.809-72; **MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA**, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. Fernando Antonio Correa, portador do CPF n.º 334.956.889-00; e **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. Halley Alan Cabral de Andrade, portador do CPF n.º 857.810.456-00.

Realizada a abertura dos envelopes de “Proposta Comercial”, verificou-se que as licitantes participantes apresentaram-se de acordo com o exigido na *Cláusula 05 do Edital*, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor dos **ITENS: 001** em R\$ 80,00 (Oitenta Reais); **002** em R\$ 5,35 (Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos); **003** em R\$ 28,20 (Vinte e Oito Reais e Vinte Centavos); **004** em R\$ 25,50 (Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos); **005** em R\$ 4,50 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos); **006** em R\$ 27,00 (Vinte e Sete Reais); **007** em R\$ 5,10 (Cinco Reais e Dez Centavos);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

008 em R\$ 159,00 (Cento e Cinquenta e Nove Reais); **009** em R\$ 5,90 (Cinco Reais e Noventa Centavos); **010** em R\$ 69,50 (Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos); **011** em R\$ 31,20 (Trinta e Um Reais e Vinte Centavos); **012** em R\$ 1,43 (Um Real e Quarenta e Três Centavos); **013** em R\$ 22,80 (Vinte e dois Reais e Oitenta Centavos); **014** em R\$ 9,00 (Nove Reais); **015** em R\$ 8,25 (Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos); **016** em R\$ 24,90 (Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos); **017** em R\$ 104,00 (Cento e Quatro Reais); **018** em R\$ 18,10 (Dezoito Reais e Dez Centavos); **019** em R\$ 26,90 (Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos); **020** em R\$ 54,50 (Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos); **021** em R\$ 72,80 (Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos); **022** em R\$ 3,60 (Três Reais e Sessenta Centavos); **023** em R\$ 24,90 (Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos); **024** em R\$ 23,00 (Vinte e Três Reais); **025** em R\$ 36,90 (Trinta e Seis Reais e Noventa Centavos); **026** em R\$ 4,45 (Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos); **027** em R\$ 46,45 (Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos); **028** em R\$ 13,99 (Treze Reais e Noventa e Nove Centavos); **029** em R\$ 17,85 (Dezessete Reais e Oitenta e Cinco Centavos); **030** em R\$ 3,60 (Três Reais e Sessenta Centavos); **031** em R\$ 36,90 (Trinta e Seis Reais e Noventa Centavos); **032** em R\$ 16,70 (Dezesseis Reais e Setenta Centavos); **033** em R\$ 28,60 (Vinte e Oito Reais e Sessenta Centavos); **034** em R\$ 7,50 (Sete Reais e Cinquenta Centavos); **035** em R\$ 145,00 (Cento e Quarenta e Cinco Reais); **036** em R\$ 88,00 (Oitenta e Oito Reais); **037** em R\$ 40,00 (Quarenta Reais); **038** em R\$ 13,97 (Treze Reais e Noventa e Sete Centavos); **039** em R\$ 12,00 (Doze Reais); **040** em R\$ 11,90 (Onze Reais e Noventa Centavos); **088** em R\$ 3,50 (Três Reais e Cinquenta Centavos); e **089** em R\$ 1,65 (Um Real e Sessenta e Cinco Centavos).

Nos **ITENS 001, 002, 003, 005, 008, 012, 014, 016, 018, 019, 020, 022, 024, 025, 030, 032, 035, 036, 037, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 056, 057, 058, 059, 060, 062, 064, 065, 067, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 090** e **091**, a empresa **MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA**, solicitou a desistência de suas propostas, pois cotou o valor de forma equivocada.

Nos **ITENS 006, 011, 021, 027** e **053** a empresa **BEATRIZ BRUST DE SOUZA - ME**, solicitou a desistência de suas propostas, pois cotou o valor de forma equivocada.

No **ITEM 007 – PRATO FUNDO**, com a anuência de todos, foi realizado uma errata na descrição, devido a erro de digitação. Onde se lê “Prato de porcelana, diametro minimo de 235mm, com borda, tipo fundo, na cor branca”, leia-se “Prato de vidro temperado, diametro minimo de 235mm, tipo fundo, na cor transparente”.

No **ITEM 036 – GARRAFA TERMICA DE BOMBA**, foi aceito o item com descrição de 1,8 L ao invés de 2 L, conforme solicitado em Edital, pois conforme os licitantes presentes informaram, não são mais encontrados com essa capacidade no mercado.

Após a fase de lances dos itens acima, o representante da empresa **MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA** solicitou sua retirada da sessão.

Dando continuidade a fase de lances, chegou-se ao valor dos **ITENS: 041** em R\$ 5,27 (Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos); **042** em R\$ 5,90 (Cinco Reais e Noventa Centavos); **043** em R\$ 6,90 (Seis Reais e Noventa Centavos); **044** em R\$ 15,60 (Quinze Reais e Sessenta Centavos); **045** em R\$ 44,35 (Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos); **046** em R\$ 23,90 (Vinte e Três Reais e Noventa Centavos); **047** em R\$ 72,80 (Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos); **048** em R\$ 31,75 (Trinta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos); **049** em R\$ 26,70 (Vinte e Seis Reais e Setenta Centavos); **050** em R\$ 23,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

(Vinte e Três Reais e Sessenta Centavos); **051** em R\$ 95,57 (Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos); **052 SEM VENCEDOR**; **053** em R\$ 20,90 (Vinte Reais e Noventa Centavos); **054** em R\$ 18,00 (Dezoito Reais); **055** em R\$ 59,40 (Cinquenta e Nove Reais e Quarenta Centavos); **056** em R\$ 51,60 (Cinquenta e Um Reais e Sessenta Centavos); **057** em R\$ 14,00 (Quatorze Reais); **058** em R\$ 16,00 (Dezesseis Reais); **059** em R\$ 20,00 (Vinte Reais); **060** em R\$ 23,00 (Vinte e Três Reais); **061** em R\$ 69,60 (Sessenta e Nove Reais e Sessenta Centavos); **062** em R\$ 86,00 (Oitenta e Seis Reais); **063** em R\$ 44,70 (Quarenta e Quatro Reais e Setenta Centavos); **064** em R\$ 49,90 (Quarenta e Nove Reais e Noventa Centavos); **065** em R\$ 13,90 (Treze Reais e Noventa Centavos); **066 SEM VENCEDOR**; **067** em R\$ 50,00 (Cinquenta Reais); **068** em R\$ 31,50 (Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos); **069 SEM VENCEDOR**; **070 SEM VENCEDOR**; **071** em R\$ 20,00 (Vinte Reais); **072** em R\$ 36,00 (Trinta e Seis Reais); **073** em R\$ 17,80 (Dezessete Reais e Oitenta Centavos); **074** em R\$ 41,00 (Quarenta e Um Reais); **075** em R\$ 8,00 (Oito Reais); **076** em R\$ 3,20 (Três Reais e Vinte Centavos); **077** em R\$ 4,00 (Quatro Reais); **078** em R\$ 11,00 (Onze Reais); **079 SUSPENSO**; **080** em R\$ 18,50 (Dezoito Reais e Cinquenta Centavos); **081** em R\$ 29,00 (Vinte e Nove Reais); **082** em R\$ 8,90 (Oito Reais e Noventa Centavos); **083** em R\$ 14,00 (Quatorze Reais); **084** em R\$ 51,10 (Cinquenta e Um Reais e Dez Centavos); **085** em R\$ 20,50 (Vinte Reais e Cinquenta Centavos); **086** em R\$ 4,20 (Quatro Reais e Vinte Centavos); **087** em R\$ 18,50 (Dezoito Reais e Cinquenta Centavos); **090** em R\$ 53,50 (Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos); e **091** em R\$ 45,65 (Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Os **ITENS 052, 066, 069 e 070**, ficaram considerados **SEM VENCEDOR**, pois não houve empresas classificadas para os itens.

Nos **ITENS 066, 069 e 070** a empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP**, solicitou a desistência de sua proposta, pois cotou o produto de forma equivocada.

No **ITEM 070** a empresa **CONDOR PAPELARIA LIVRARIA GRAFICA E EDITORA LTDA**, solicitou a desistência de sua proposta, pois cotou o produto de forma equivocada.

No **ITEM 083** a empresa **CONDOR PAPELARIA LIVRARIA GRAFICA E EDITORA LTDA**, solicitou a desistência de sua proposta, pois cotou o valor de forma equivocada.

Encerrada a fase de lances, foram abertos os envelopes de “*Documentação para Habilitação*”, verificou-se que as empresas **CONDOR PAPELARIA LIVRARIA GRAFICA E EDITORA LTDA**, **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP**, **BEATRIZ BRUST DE SOUZA - ME** e **MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06 do Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*.

Após a fase de todos os lances, conforme consta em *Edital* na *Cláusula 5.5*, ficam convocadas as empresas para apresentação de amostras no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, ou seja, até o dia 22 (Vinte e Dois) do corrente mês. As amostras deverão ser entregues na Sala de Licitações do município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro – Paço Municipal. A empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP** para apresentação de amostra do **ITEM 065**. A empresa **CONDOR PAPELARIA LIVRARIA GRAFICA E EDITORA LTDA** para apresentação de amostra dos **ITENS 077 e 084**. E a empresa **MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA** para apresentação de amostra dos **ITENS 088 e 089**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que de forma livre renunciaram o prazo de recurso, visto que em nada se opõem ao transcorrido nas fases do processo.

Estiveram presentes até o final da sessão: os representantes das empresas participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 18 (Dezoito) de Outubro de 2018 (Dois Mil e Dezoito), às 15h50 (Quinze Horas e Cinquenta Minutos).

Srta. Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Pregoeira

Sra. Ângela Maria de Carvalho
Membro da Equipe de Apoio

Sr. João Marcos de Siqueira
Licitante participante

Sra. Izabel Cristina Pereira Lopes
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Jairo Dias de Souza
Licitante participante

Sra. Gilmara Aparecida Peixoto Gonçalves
Membro Suplente da Equipe de Apoio

Sr. Halley Alan Cabral de Andrade
Licitante participante